



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.319, DE 2024 **(Do Sr. Pastor Sargento Isidório)**

Institui o DIA NACIONAL DAS PASTORAS, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância da atuação destas mulheres (líderes espirituais) no ministério pastoral no Brasil, e dá outras providências.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 137, §1º, INCISO I, DO RICD, POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA 12.345/2010. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2024.

(Do Senhor Pastor Sargento Isidório)

Institui o DIA NACIONAL DAS PASTORAS, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância da atuação destas mulheres (líderes espirituais) no ministério pastoral no Brasil, e dá outras providências.

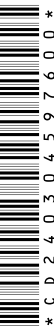
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Pastoras, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio, em todo o território nacional.

Art. 2º O Dia Nacional das Pastoras tem como objetivo:

- I** - Reconhecer e valorizar a atuação das mulheres no ministério pastoral;
- II** - Promover equidade na liderança religiosa;
- III** - Inspirar e incentivar novas gerações de mulheres a assumirem papéis de liderança nas igrejas;
- IV** - Celebrar as contribuições das pastoras para o crescimento espiritual e o bem-estar das comunidades cristãs.

Art. 3º A data poderá ser comemorada com a realização de eventos, seminários, palestras, cultos e outras atividades que visem a enaltecer e divulgar a importância das pastoras na sociedade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

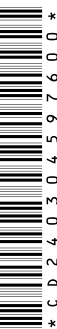
JUSTIFICATIVA

A presença feminina no ministério pastoral tem sido de fundamental importância para a comunidade cristã e tem crescido acentuadamente. As pastoras desempenham um papel crucial na orientação espiritual, apoio emocional e liderança comunitária. Reconhecer e valorizar a atuação dessas mulheres é essencial para promover a igualdade entre homens e mulheres e inspirar futuras gerações de líderes religiosas.

Além de suas próprias responsabilidades ministeriais, MUITAS PASTORAS DESEMPENHAM UM PAPEL CRUCIAL NO APOIO E SUPORTE AOS SEUS MARIDOS QUE TAMBÉM SÃO PASTORES. Elas são frequentemente as primeiras conselheiras e apoiadoras, fornecendo equilíbrio emocional e espiritual, e contribuindo para a estabilidade do lar pastoral. Essas mulheres enfrentam desafios únicos, administrando tanto a vida familiar quanto as demandas do ministério, e são fundamentais para o sucesso e bem-estar de suas congregações. Ao auxiliar seus maridos, as pastoras exemplificam uma parceria de liderança espiritual que fortalece e enriquece a comunidade cristã como um todo.

A Bíblia contém vários exemplos que destacam a importância e o valor das mulheres na liderança espiritual. Em Joel 2:28-29, está escrito: *"Depois disso, derramarei do meu Espírito sobre todos os povos. Os seus filhos e as suas filhas profetizarão, os velhos terão sonhos, os jovens terão visões. Até sobre os servos e as servas derramarei do meu Espírito naqueles dias."*

Além disso, em Romanos 16:1-2, o apóstolo Paulo faz referência a Febe, uma diácona da igreja em Cencreia: *"Recomendo-vos a nossa irmã Febe, que é serva da igreja que está em Cencreia, para que a recebais no Senhor, como convém aos santos, e a assistais em qualquer coisa em que de vós necessitar, porque tem sido protetora de muitos e de mim mesmo."*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

As mulheres da geração atual, assim como as mulheres das gerações bíblicas, desempenham papéis vitais na liderança e na vida espiritual de suas comunidades. No passado, figuras como Débora, que foi juíza e profetisa em Israel, e Priscila, uma colaboradora de Paulo na difusão do Evangelho, mostraram coragem, sabedoria e devoção. Da mesma forma, as pastoras de hoje enfrentam desafios contemporâneos com a mesma determinação e fé, guiando suas congregações e apoiando suas famílias. Essa continuidade de liderança feminina ao longo dos séculos demonstra que, independentemente das mudanças culturais e sociais, a contribuição das mulheres é essencial para o crescimento espiritual e a coesão das comunidades cristãs.

Esses versos bíblicos demonstram que DESDE OS TEMPOS ANTIGOS, AS MULHERES TÊM DESEMPENHADO PAPÉIS VITAIS NA DISSEMINAÇÃO DA FÉ E NO CUIDADO DA COMUNIDADE CRISTÃ. A instituição do Dia Nacional das Pastoras visa não apenas reconhecer essa contribuição histórica, mas também incentivar a continuidade dessa missão nas igrejas contemporâneas.

Portanto, propõe-se a criação do Dia Nacional das Pastoras, a ser celebrado em 10 de maio, data escolhida em homenagem a todas as mulheres que dedicam suas vidas ao ministério pastoral, proporcionando apoio espiritual e emocional a suas congregações e comunidades. Esta data será uma oportunidade para celebrar, refletir e promover ações que valorizem e fortaleçam a presença feminina na liderança religiosa.

A instituição do Dia Nacional das Pastoras representa um passo significativo para que os homens e pastores reconheçam a grande importância do papel das mulheres na igreja e na sociedade. A valorização dessas líderes religiosas contribuirá para um ambiente mais inclusivo e equitativo. Este entendimento é fruto de consulta pública realizada com a presença da Apóstola e Pastora Mary Ângela Brito Alves, presidente do Conselho Federal de Mulheres Ministras do Evangelho e Femininas – COMMFE, mulher aguerrida que tem dedicado sua vida ao ensino, capacitação e desenvolvimento de mulheres para a propagação do evangelho.

Peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, em reconhecimento e valorização das pastoras que tanto contribuem para a edificação espiritual de nossas comunidades cristãs.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

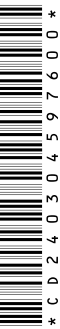
Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO

Deputado Federal – AVANTE/BA

Apresentação: 11/06/2024 19:46:27.063 - Mesa

PL n.2319/2024



* CD 240304597600 *